



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre providências diante da infestação de escorpiões e descarte irregular de esgoto no Jardim Itapemirim.

CONSIDERANDO o relato de moradores da Rua José Vieira Barrada, no Jardim Itapemirim, quanto à proliferação de baratas e escorpiões na região, intensificada pela precariedade das condições sanitárias;

CONSIDERANDO que o descarte irregular de esgoto a céu aberto, proveniente de construções improvisadas em área de barranco, tem agravado a insalubridade da via, expondo diretamente os residentes, inclusive crianças, a riscos de saúde e acidentes com animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que a presença de escorpiões em domicílios representa grave ameaça à integridade física dos moradores, especialmente de crianças pequenas, sendo relatado inclusive um óbito recente por picada de escorpião na mesma localidade;

CONSIDERANDO que o acúmulo de entulho, esgoto, mato alto e ausência de infraestrutura adequada são fatores determinantes para a infestação e degradação ambiental urbana;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando as seguintes informações:

1. Quais providências foram ou serão adotadas pela Administração para conter a proliferação de escorpiões na Rua José Vieira Barrada, no Jardim Itapemirim?
2. Há algum cronograma de ações da Zoonoses ou de limpeza urbana para fiscalizar e atuar na área, considerando a denúncia de esgoto a céu aberto e mato alto?
3. Quais medidas estão previstas para contenção da ocupação irregular em área de risco ambiental e sanitário nas proximidades da linha do trem?
4. A Prefeitura possui algum plano de urbanização, saneamento ou melhoria na infraestrutura da referida rua, que atualmente é de terra e encontra-se em situação crítica?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

5. Há acompanhamento por parte da Secretaria da Saúde ou Assistência Social para apoio às famílias em situação de vulnerabilidade na localidade citada?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 28 de julho de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **28/07/2025 18:38**

Checksum: **ED14CBF1F2304E9EEA96ABB74C8B63C631F1F027F8C7EDCB355F5128DF5D20C7**

